



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

DECRETO Nº 4.466, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2013.

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 665.000,00 (seiscentos e sessenta e cinco mil reais), às seguintes dotações orçamentárias:

	R\$
02.02 – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02.02 – Seção de Pessoal	
339039 – 04122004520010-1 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica...	10.000,00
02.03 – DIVISÃO DE FINANÇAS	
02.03.01 – Seção de Tributação	
319011 – 04124004620013-1 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..	30.000,00
02.03.02 – Seção de Contabilidade	
319011 – 04124004620014-1 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..	25.000,00
02.03.04 – Encargos Gerais do Município	
469071 – 28843000000002-1 – Principal da Dívida Contratual Resgatada.....	50.000,00
02.06 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
02.06.04 – Setor de Ensino Regular	
319011 – 12361012120028-1 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..	50.000,00
02.06.05 – Setor de Ensino Fundamental – Transporte	
319011 – 12361012220029-1 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..	50.000,00
02.06.07 – Setor de Merenda Escolar	
319011 – 12361012320031-1 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..	50.000,00
339030 – 12361012320031-5 – Material de Consumo.....	50.000,00
339030 – 12361012320031-2 – Material de Consumo.....	50.000,00
02.06.12 – FUNDEB – Educação Infantil – EMEIS	
319011 – 12365012620045-2 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..	100.000,00
02.07 – DIVISÃO DE ESPORTES E RECREAÇÃO	
02.07.01 – Setor de Atividades Esportivas	
319011 – 27812027120036-1 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..	40.000,00
339036 – 27812027120036-1 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	20.000,00
02.07.02 – Setor de Atividades Recreativas	
339030 – 27813027220037-1 – Material de Consumo	50.000,00
02.08 – SERVIÇOS DE SAÚDE	
02.08.01 – Serviços de Saúde	
335043 – 10301010120038-1 – Subvenções Sociais.....	70.000,00
02.09 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.09.01 – Serviço de Assistência Social	
319011 – 08244008520039-1 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..	<u>20.000,00</u>
Total.....	665.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

Decreto nº 4.466/2013

Artigo 2º - A cobertura do crédito aberto será feita com a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

02.01.04 – Fundo Social de Solidariedade

319011 – 08244008320005-1 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.. 50.000,00

339032 – 08244008320005-1 – Material de Distribuição Gratuita..... 100.000,00

02.02 – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

02.02.01 – Secretaria

319011 – 04122004520009-1 – Vencimentos e Vantagens Fixas –Pessoal Civil... 90.000,00

02.05 – DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

02.05.01 – Seção de Estradas Municipais

319011 – 26782026120019-1 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.. 50.000,00

449051 – 26782026110003-5 – Obras e Instalações..... 50.000,00

449051 – 26782026110003-2 – Obras e Instalações..... 65.000,00

02.05.04 – Setor de Iluminação Pública

339039 – 15452015220022-1 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica... 80.000,00

02.05.06 – Setor de Estação Rodoviária

319011 – 26782026220024-1 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.. 80.000,00

02.06 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02.06.10 – Setor de Transporte Universitário

339048 – 13364012520034-1 – Outros Auxílios Financeiros à Pessoa Física..... 100.000,00

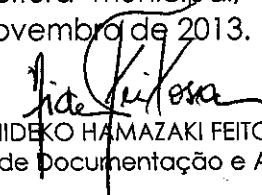
Total..... 665.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Pompeia, 1º de novembro de 2013.


OSCAR NOGUEIRA YASUDA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume, no dia 1º de novembro de 2013.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
Diretora de Documentação e Atos Oficiais

